



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano: 002

Edição: nº 427

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 09.156.080/0001-43, com endereço a Avenida Brasil, nº 1065, Bairro Centro, CEP: 79770-000, Anaurilândia/MS, para aquisição de 01 (um) refrigerador tipo uma porta, capacidade bruta de 261 litros cor branca, alimentação Bivolt ou 127 V, garantia de 01 ano, com congelador, degelo autolimpante, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO/MDIC número 20 de 01/02/2006) para ser utilizado na Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.322,00 (Um mil trezentos e vinte e dois reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 17 de Outubro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 09.413.435/0001-32, com endereço a Avenida José Bonifácio, nº 2384, Bairro Centro, CEP: 17.900-000, Dracena/SP, para a aquisição de materiais permanentes para uso exclusivo do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), contendo as seguintes descrições: 27512 - Cadeira com base giratória, ajuste de altura a gás, estrela em aço, capa em polipropileno, 05 rodízios com duplo giro, espuma injetada, braços modelo corsa, assento/encosto em estofado, cor preto, suporta até 120 kg; 27515 - Cadeira de escritório fixa, pés palito, assento e encosto estofado em espuma injetada, cor preta; 27517 - Caixa de som amplificada, conexões: bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio fm, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, cavaquinho, Alto-falante: 12" + driver. Alimentação: bivolt automático 100-240 V, bateria interna recarregável (lítio) ou bateria externa 12v*. Potência RMS : 180 W. Potência musical : 500 W, dimensões (A X L X P MM): 570x380x320. Alça retrátil e rodas, acompanha microfone com fio; 27514 - Gaveteiro 04 gavetas com chave e rodízio, estrutura mdp, altura 68 cm, largura 48 cm, profundidade 48 cm, cor cinza; 27506 - Mesa para escritório formato em I, mdp 15 mm, revestimento finish foil, 02 portas, 04 dobradiças metálicas, 03 gavetas, 03 pares de corrediças metálicas, 01 prateleira; pés 09 sapatas plásticas, puxadores, dimensões da mesa com balcão: mesa altura 76,5 cm, largura 151,5 cm, profundidade 46,5 cm, balcão: altura 76,5 cm, largura 116,5 cm, profundidade 37,5 cm, cor ártico; 27506 - Mesa para escritório, mdp 15 mm, 03 gavetas corrediças metálicas, pés: 04 sapatas plásticas, puxadores 03 pvc cromado, montagem reversível, altura: 74,5 cm largura: 155 cm profundidade 60 cm, cor cinza claro; 27507 - Mesa para reunião oval: medidas: largura 2,00 x profundidade 0,90 x altura 0,75 m, tampo mdp 25 mm, pés niveladores, estrutura em aço com calha interna para passagem de fiação, cor platina; 27509 - Projeter teto e mesa, tecnologia 3 LCD, luminosidade 2700 Ansi Lumens, lâmpada tipo 200 W UHE (E-TORL), lente foco manual / zoom óptico; índice de projeção / THROW RATIO 1,45 - 1,96; distância de projeção 0,88 - 10,44 metros; tamanho da imagem 22 - 350, conexões entrada: HDMI X 1; computador : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) x 1; s-vídeo: mini din x 1; vídeo composto: rca (amarelo) x1; USB tipo a x 1 (memória USB, WI-FI); USB tipo B x 1 (USB display, mouse, controle); áudio: rca x 2 (vermelho/branco); controle: rs-232 x 1; voltagem bivolt; 27510 - Purificador de água eletrônico refrigerado bivolt - branco, temperatura da água natural, fria e gelada, classificação a de energia, multi filtragem, anti-bactericida, material de fabricação: abs, poliacetal, silicone, polipropileno e carvão ativado; 27513 - Ventilador de parede oscilante com grade, 03 hélice pés em polipropileno, 60 cm, voltagem bivolt, potencia: 190watts vazão: 1,081 m3/s, rotação: 1,430 RPM, cor preto, no valor de R\$ 9.097,00 (Nove mil e noventa e sete reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 17 de Outubro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2018

RATIFICAÇÃO

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada sem fins lucrativos em recrutamento e seleção de estagiários, em favor do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA EMPRESA - CIEE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 61.600.839/0001-55, com endereço a Rua Tabapuã, 540, bairro Itaim Bibi, CEP: 04.533-001 São Paulo/SP, no valor total mensal de a) Estudantes do Ensino Médio: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) referente à bolsa- auxílio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao auxílio-transporte; b) Estudantes do Ensino Técnico Profissionalizante: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) referente à bolsa- auxílio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao auxílio-transporte; c) Estudantes do Ensino Superior: R\$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à bolsa- auxílio e R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao auxílio-transporte; referente a disponibilização de um quantitativo de até 200 (Duzentos) vagas de estagiários, podendo esse quantitativo derivar de qualquer um dos níveis ou Modalidades de Ensino. E R\$ 50,00 (Cinquenta reais) mensais a serem pagos ao CIEE por estagiário, com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico acostados aos autos e tendo os elementos que instruem o Processo.

Anaurilândia/MS, 17 de Outubro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais)

Anaurilândia - MS, 17 de outubro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a construção do remanescente da obra de 470,13 m² da Unidade Básica de Saúde Tipo III - UBS, no município de Anaurilândia/MS, conforme proposta de preço, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos a este edital.

Vencedor:

NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais)

Anaurilândia - MS, 17 de outubro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 229.989,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais)

Anaurilândia - MS, 17 de outubro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano: 002

Edição: nº 427

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a construção do remanescente da obra de 379,74 m² da Unidade Básica de Saúde Tipo III - UBS, da vila Quebracho, conforme proposta de preço, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos a este edital.

Vencedor:

NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 229.989,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e nove reais)

Anaurilândia - MS, 17 de outubro de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 55/2018

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais escolares para kit do aluno do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Professor Paulo Ney e EMR Luciano da Costa Lima (Polo) e alunos da Educação Infantil da EMEI Risque e Rabisque e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

ALFA SUPR. ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP - CNPJ 23.932.921/0001-98 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 18.429,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

GOLDEN BIRD DE PRESIDENTE EPITÁCIO LTDA-ME - CNPJ 17.071.343/0001-40 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 14.070,25 (quatorze mil, setenta reais e vinte e cinco centavos).

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME - CNPJ 09.413.435/0001-32 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 20.330,00 (vinte mil, trezentos e trinta reais).

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME - CNPJ 12.772.384/0001-40 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.040,00 (cinco mil, e quarenta reais).

LUCIANE XAVIER CARNEIRO - ME- CNPJ 03.028.656/0001-00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 14.375,64 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

MARCOS ANTONIO DA SILVA MEI - CNPJ 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 41.932,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 17 de Outubro de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

solteiro, Médico Ortopedista, portador da cédula de identidade, RG. 25.407.201-X - SSP/SP, inscrito no C.P.F.(M.F) sob o nº 256.748.088-99 e inscrito no CRM/MS sob o nº 6661, residente e domiciliado a Av. Alcides M Faria, - 1047, na cidade de Nova Andradina - - Estado de Mato Grosso do Sul, denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento contratual para a prestação de serviços por excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 8.745/93, com as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto o aditamento no prazo por mais 03 (três) meses e valor em decorrência da prestação dos serviços de **MEDICO na especialidade de Ortopedia**, junto a Rede Municipal de Saúde de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O presente termo tem por objetivo o aditivo no prazo e valor do Contrato acima mencionado acrescentando em seu contrato o valor de **R\$ 20.490,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa reais)** que serão pagos pela Secretaria Municipal de Saúde, em 03 (três) parcelas de **R\$ 6.830,00 (Seis mil e oitocentos e trinta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de **12/09/2018 a 12/12/2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem em tudo de acordo e acharem conforme, assim o presente instrumento, assinam em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, isto para seus jurídicos e devidos fins.

Anaurilândia-MS, 11 de setembro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Edemir Palmeira
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Marcos Dias da Silva
Contratado

Testemunhas:

Nome:
R.G.
C.P.F.

Nome:
R.G.
C.P.F.

Rua Floriano Peixoto nº 1.000 - Centro - Fone: (67) 3445-1110 - Fax: (67) 3445-1110
CEP 79.770-000 - Anaurilândia - Mato Grosso do Sul

Termo Aditivo nº 04/2018, ao Contrato de Prestação de Serviços por Excepcional interesse público nº 05/2018, celebrado entre o Município de Anaurilândia-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e o Dr. Marcos Dias da Silva para os fins que declaram.

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dom Pedro nº 847, nesta cidade, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Sr. Edson Stefano Takazono**, brasileiro, casado, professor, RG 12.105.700-SSP/SP e C.P.F.(M.F) 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua: Santos Dumont nº 1198, Bairro Centro, neste município, em conjunto, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde **Sr. Edemir Palmeira**, brasileiro, RG. 18.522.494 - SSP/SP e C.P.F.(M.F.) 357.357.081-04, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 631, Bairro Centro, nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o **Dr. Marcos Dias da Silva**, brasileiro,



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano: 002

Edição: nº427

